



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Meningite

A Vigilância Epidemiológica do Município esteve no bairro da Federação para identificar as pessoas que tiveram contato direto com um morador que morreu no sábado vítima de meningite meningocócica. Cinquenta pessoas foram medicadas com antibióticos, medida preventiva que inibe a proliferação da doença. O órgão continuará monitorando possíveis novos casos.

PÁGINA 16

5ª Conferência Municipal de Salvador terá 400 delegados

Evento prioriza o debate sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

Cerca de 800 representantes de entidades ligadas às questões urbanas se pré-inscreveram para participar da 5ª Conferência Municipal de Salvador, nos dias 27 e 28 deste mês, na Fundação Luís Eduardo Magalhães (Flem), no Centro Administrativo da Bahia. Destes, 400 serão credenciados como delegados para discutir o tema “Quem muda a cidade somos nós: reforma urbana já!”.

A conferência deste ano vai priorizar o debate do Sistema Nacional de Desenvolvimento

Urbano (SNDU), objeto do anteprojeto de lei proposto pelo Conselho Nacional das Cidades.

Promovida pela Prefeitura de Salvador e sociedade civil organizada, a conferência vai discutir temas como a promoção da função social da propriedade urbana; participação e controle social; Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano e políticas de integração intersetorial e territorial. Serão analisadas ainda as prioridades para a política urbana do Brasil, da Bahia e de Salvador.

Além dos 400 delegados, os demais interessados poderão participar como ouvintes, de acordo com a capacidade de lotação dos espaços onde será realizado o evento. As conferências das cidades são instrumentos de participação popular, prevista na Constituição Brasileira de 1988, reunindo a sociedade e o governo para debater questões que envolvem diretamente a vida das pessoas.



JHONES BATISTA



CANAL HARMONIA A Prefeitura está realizando obras de melhoria no canal da Harmonia, em Pernambuco, que incluem limpeza, dragagem e recuperação da contenção do fundo e da lateral do canal, devido ao desgaste provocado pela ação do tempo. A intervenção eliminará os alagamentos no bairro em períodos de chuva. PÁGINA 3

REUNIÃO

Negociação da Prefeitura com sindicatos avança

Gestão apresenta no dia 5 de junho estudos sobre pauta apresentada pelos servidores

A terceira reunião da Mesa Permanente de Negociação com os servidores públicos municipais foi realizada na manhã de ontem, na sede da Secretaria de Gestão (Semge). O encontro foi ampliado com a participação de sindicatos que representam as diversas categorias. Na oportunidade, foi apresentada a resposta consensual dos sindicatos à proposta sobre a assistência à saúde do servidor muni-

cipal apresentada pela pasta no último encontro, dia 17.

Após demanda por reajuste por parte dos representantes sindicais, o secretário Alexandre Pauperio apontou a situação orçamentária e financeira do Município, que tem exigido cautela, responsabilidade e contenção de despesas, além de revisão de gastos. "Vamos construir soluções viáveis assumindo compromissos que possam ser honrados pois é interesse da Pre-

feitura ter os servidores qualificados, valorizados e motivados. Quanto à assistência à saúde, demos mais um passo com a resposta das categorias e vamos analisá-la para propor o encaminhamento adequado.", afirmou.

O gestor apresentou ainda um estudo inicial com 115 itens de pauta, que inclui todas as reivindicações dos servidores apresentadas ao longo das reuniões, e se comprometeu em apresentar a análise legal de cada ponto,

bem como o estudo dos impactos orçamentário, financeiro e previdenciário das propostas, no dia 5 de junho, quando a Mesa Permanente de Negociação terá seu quarto encontro. "A Prefeitura está dialogando com os servidores. Estamos otimistas com o andamento das negociações. Avançamos de modo concreto sobre a assistência à saúde, o plano de cargos, carreiras e vencimentos e melhoria nas condições de trabalho", afirmou Pauperio.

ASFALTO

Operação Tapa-buraco segue em 15 áreas com 20 equipes

Requalificação total da malha viária também é realizada pela Sucop em três regiões da cidade

A Prefeitura do Salvador, através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), prosseguiu ontem com as ações da Operação Tapa-buraco nas principais avenidas da cidade e em bairros populares. Os trabalhos já começaram na Via Regional e nas avenidas Luiz Viana Filho (Paralela), Gal Costa, São Cristóvão, Afrânio Peixoto (Suburbana) e Pinto de Aguiar, que necessitam de grande volume de intervenções. As ações também são realizadas nas ruas Albino Fernandes (Sussuarana), Cajazeiras VIII, Oscar Seixas (Pirajá), Lúcio Manoel da Hora (Boca do Rio) e Benedito Jenkis (Águas Claras).

A requalificação total da malha viária, que está sendo realizada no Caminho de Areia, Avenida Juracy Magalhães e orla, de Itapuã à Pituba, continua em andamento. As vias ainda estão na fase de fresamento, que consiste na retirada do asfalto velho para permitir a colocação de um novo, prevenindo o aparecimento de novas fissuras. No Caminho de Areia, o fresamento acontece durante o dia e à noite para acelerar as obras. Já na

Avenida Juracy Magalhães e orla só acontece à noite, aproveitando a redução do tráfego de veículos.

Nessas três áreas, o custo da requalificação será de R\$ 5 milhões, mas em toda a cidade o investimento será da ordem de R\$ 15 milhões. Com as ações de tapa-buraco, serão mais

R\$ 15 milhões, totalizando investimentos de cerca de R\$ 30 milhões para melhoria da malha viária.

NILO PEÇANHA

Na Rua Nilo Peçanha, na Calçada, que passa por amplo processo de requalificação, com obras de micro e

macrorenagem e colocação de uma capa asfáltica completamente nova, foi realizada ontem a última etapa de colocação do asfalto. Com a revisão final, que vai avaliar se há necessidade de outras intervenções, a expectativa é de que os trabalhos sejam concluídos até o final da semana.

AGECOM



As ações estão sendo realizadas diariamente, beneficiando as principais vias de tráfego da cidade



Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n CEP 40020 010
Salvador Bahia Brasil Tel.: 2201 6000
www.salvador.ba.gov.br

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

MELHORIA

JOHNES BATISTA



As obras, que deverão estar concluídas em 30 dias, caso as condições climáticas permitam, acabarão com alagamentos no bairro em períodos de chuva

Moradores satisfeitos com obras do canal Harmonia

Sucop realiza serviços de recuperação de contenção, além de limpeza e dragagem no local

A intervenção que está sendo feita pela Prefeitura de Salvador no canal Harmonia tem agradado os moradores do bairro de Pernambuco, que há anos aguardavam ações de melhoria no local. A obra, realizada através da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (Sucop), consiste na limpeza, dragagem e recuperação da contenção do fundo e da lateral do canal, que estava desgastada pela ação do tempo.

De acordo com o líder comunitário Samuel Andrade, nos últimos

12 anos, a população que vive na região sofreu com os constantes alagamentos no período chuvoso, além de acidentes ocorridos devido às falhas na contenção do afluente do Rio Camurujipe. "Finalmente vejo a Prefeitura cumprir o compromisso com os moradores, que já não acreditavam mais que algo fosse feito aqui", destacou, ao acompanhar a obra.

Também morador de Pernambuco, José Raimundo dos Santos demonstrou empolgação com o trabalho

que está sendo realizado. "Depois de ouvir tanta promessa, agora estou vendo fazerem alguma coisa. Estou muito satisfeito", revelou, ao mostrar que a rua à margem do canal já estava ameaçada de desabamento, por falta de intervenção no local. A previsão da Sucop é de que, se o tempo contribuir, em 30 dias a obra seja concluída.

OUTROS CANAIS

Além do Harmonia, a Sucop realiza neste momento intervenção

nos canais do Lucaia (Rio Vermelho), Av. ACM (trecho entre a Comercial Ramos e o Iguatemi), Rua Teodoro Sampaio (Vale das Pedrinhas), Terra-com (Valéria), Parque Sívio Leal (Cajazeiras), Bate-Estaca (Uruguai) e Vale do Canela. Já foram feitas a limpeza dos canais no Trobogy, Rio Ipitanga (São Cristóvão), Baixa do Tubo (Cosme de Farias), Beira do Retiro, Paraguari (Periperi), Passa Vaca (Patamares) e na Rua da Resistência (Bairro da Paz).

MERCADO DE TRABALHO

Pronatec inscreve mais de mil para cursos profissionalizantes

Quem perdeu a matrícula terá nova oportunidade para as 447 vagas restantes, em agosto

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), em parceria com o Instituto Federal da Bahia (Ifba), concluiu esta semana o processo de matrícula de 1.063 pessoas de baixa renda em cursos de formação e qualificação profissional, disponibilizados pelo Programa Nacional de Acesso ao En-

sino Técnico e Emprego (Pronatec). As aulas teóricas serão ministradas a partir de junho, nos turnos matutino, vespertino e noturno, no Centro Comunitário Clériston Andrade (Cecom), localizado na Avenida Garibaldi. Já as aulas práticas dos cursos serão realizadas na sede do Ifba, no Barbalho.

De acordo com o secretário da Semps, Maurício Trindade, as 447 vagas restantes do Ifba serão preenchidas a partir do mês de agosto. Todas as turmas serão iniciadas e concluídas este ano.

No recém-concluído processo de matrícula foram formadas 18 turmas nas áreas de saúde, hospitalidade, administrativa, construção civil, in-

dústria e química, com aulas a serem iniciadas em junho. Em seguida, serão iniciadas aulas de mais 15 turmas.

O Pronatec objetiva ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio da formação e qualificação profissional, contribuindo, desta forma, para o aprimoramento e desenvolvimento social da população.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CM C	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SU COP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SU COP	12
COM PANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	12
CONTRATOS	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SU COM	15
CONVÊNIOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.947 de 22 de maio de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.755.000,00 (onze milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.947 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG:1			
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.11	001	8.750.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.13	001	960.000	
	12.122.045.2000	3.1.91.13	001	795.000	
	12.122.045.2000	3.3.90.46	001	845.000	
	12.122.045.2000	3.3.90.49	001	405.000	
	12.122.045.2001	3.3.90.35	001		200.000
	12.122.045.2001	3.3.90.36	001		70.000
	12.126.025.1028	3.3.50.41	001		200.000
	12.126.025.1028	3.3.90.30	001		200.000
	12.131.029.2027	3.3.90.39	001		2.000.000
	12.361.029.1350	3.3.90.36	001		50.000
	12.361.029.1350	3.3.90.39	001		140.000
	12.361.029.1350	3.3.90.47	001		10.000
	12.361.029.2022	3.3.91.39	001		280.000
	12.365.029.2029	3.3.90.30	001		505.000
	12.365.029.2029	3.3.90.37	001		450.000
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		6.250.000
	12.366.029.2030	3.3.90.30	001		400.000
	12.366.029.2030	3.3.90.36	001		500.000
	12.366.029.2030	3.3.90.39	001		400.000
	12.366.044.1260	3.3.90.39	001		100.000
SUB-TOTAL				11.755.000	11.755.000
TOTAL GERAL				11.755.000	11.755.000

DECRETO Nº 23.948 de 22 de maio de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.948 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG:1			
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.92	000	500	
	14.122.045.2001	3.3.90.36	000		500
SUB-TOTAL				500	500
441010-FME	12.122.045.2000	3.1.90.96	001	65.000	
	12.122.045.2000	3.1.90.13	001		65.000
SUB-TOTAL				65.000	65.000
TOTAL GERAL				65.500	65.500

DECRETO Nº 23.949 de 22 de maio de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.949/2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG-1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
423002-FMLF	15.543.011.1044	3.3.90.39	000	600.000	
SUB-TOTAL				600.000	
800004-EGM-SEMGE	10.302.045.2536	3.3.90.39	000		600.000
SUB-TOTAL					600.000
TOTAL GERAL				600.000	600.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.950 de 22 de maio de 2013

Cria Grupo de Trabalho para estruturação e modelagem de Serviço de Transporte Hidroviário.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, estruturar e modelar o Serviço de Transporte Hidroviário.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo será composto por:

- I. Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura;
- II. Um representante da Casa Civil;
- III. Um representante da Fundação Mário Leal Ferreira;
- IV. Três representantes da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

Art. 2º A estruturação e modelagem de Serviço de Transporte Hidroviário compreende:

- I. A revisão e entrega do Termo de Referência;
- II. A elaboração da modelagem do projeto, incluindo estudos jurídicos e de viabilidade econômico-financeira;
- III. Elaboração do Edital de licitação, cujo objeto será o Serviço de Transporte Hidroviário.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será acompanhado pelo Grupo Técnico de Análise de Concessões (GTAC), que consolidará o conteúdo gerado e submeterá à análise e deliberação do Conselho Gestor de Concessões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento,
Turismo e Cultura

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 22 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Grace Marinho Prod Home (Coordenadora), representante da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR - matrícula 2226545; Renildo Jesus dos Santos, representante da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR - matrícula 2226600; Moises Ataíde de Brito, representante da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR - matrícula 2226606; Raimundo Nonato Miranda Ribeiro, representante da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, matrícula 965583; Débora Fonseca Gomes, representante da Casa Civil, matrícula 15923; e George Melo Barreto, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, matrícula 8886066, para compor o Grupo de Trabalho para estruturação e modelagem de Serviço de Transporte Hidroviário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 034/2013

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 22/04/2013, a servidora ROSELI SANTANA BRITO, mat. 983046, para substituir ALZIRA LOPES CALDAS, matrícula 16411, na função de chefe do setor de Gestão de Serviço, grau 63, desta PGMS, por motivo de férias da titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º- Ficam estabelecidos os limites de execução das despesas para a unidade SUCOP, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 22 de Maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal da Gestão.

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
	Contingenciável		
SUCOP	94.717.000	27.563.500	67.153.500
TOTAL	94.717.000	27.563.500	67.153.500

Unidades	Fonte - 13		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
	Contingenciável		
SUCOP	8.093.000	5.197.000	2.896.000
TOTAL	8.093.000	5.197.000	2.896.000

PORTARIA CONJUNTA Nº 128/2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de Janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução das despesas para a unidade LIMBUB, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 22 de Maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal da Gestão.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Fonte - 52		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
LIMPURB	420.000	-	420.000
TOTAL	420.000	-	420.000

PORTARIA Nº 129/2013

Aprova a Cota Financeira referente à Maio de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar Nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço da Cota Financeira do GABP, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 22 de Maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota atualizada
GABP	00	380.000	500.000	880.000
TOTAL GERAL		380.000	500.000	880.000

PORTARIA Nº 130/2013

Aprova a Cota Financeira referente à Maio de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço da Cota Financeira da TRANSALVADOR, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 22 de Maio de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota atualizada
TRANSALVADOR	50	3.000.000	2.100.000	5.100.000
TOTAL GERAL		3.000.000	2.100.000	5.100.000

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

DEFIRO

Transferência de crédito relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD.

Processo nº: 68945/2012 (Apenso o processo nº 82548/2010)

Interessado: ANGELO NEVES ISSA

(Inscrição Municipal nº 052.057-8)

Salvador, 30 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SRº SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014/2013

RETIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA DECISÃO FINAL DO PROCESSO Nº 10262/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, neste ato representado pelo Subsecretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, vem retificar a decisão final de 25 de fevereiro de 2013, às 9h36 do processo nº 10262/2013, publicado no DOM nº 5.806 de 05 de março de 2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"(...), Inscrição nº 675.453-8, (...)."

Leia-se:

"(...), Inscrição nº 675.424-4, (...)."

Salvador, 30 de Abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 17680/2010

NOT FISCAL LANÇ. N º: 460/2010 - ITIV

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ROGÉRIO MARQUES DE FREITAS

NOTIFICANTE(S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENESES

RELATOR (A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA

PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso ex ofício, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Segunda Junta de Julgamento desse Conselho, que julgou improcedente a Notificação Fiscal de Lançamento nº. 460.2010..

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 55428/2010

NOT FISCAL LANÇ. N º: 2682/2010 - ITIV

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: PAULO CESAR FERRARO DE SOUZA

NOTIFICANTE(S): IRACEMA BATISTA PALMA

RELATOR (A): CONSº NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. LANÇAMENTO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Ficou comprovado a extinção do crédito tributário, pelo pagamento, Art. 156 "I", do Código Tributário Nacional. Art. 12 do Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 472750/2006

NOT. FISCAL LANÇ. N º: 4065/2005 - ISS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

NOTIFICANTE(S): ROSANGELA LOPES BRANDAÕ THOMPSON

RELATOR (A): CONSº GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO". - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. IMPROCEDENCIA DA NFL. Para efeito de base de cálculo do ISS considera-se preço do serviço, a receita bruta mensal, recebida ou não, devida pela prestação de serviço ex vi do disposto no art. 86 da Lei n. 4.279/90. Reembolsos de despesas não estão sujeitas ao imposto sobre serviços que não corresponde a pagamento por serviço tributável prestado. Improcedente o lançamento, portanto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 67174/2010
 NOT FISCAL LANÇ. N.º: 3223/2010 - ITIV- PRINCIPAL
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDO: ZULEIDE BARRETO SAMPAIO
 NOTIFICANTE(S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL
 RELATOR (A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
 PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. IMPROCEDÊNCIA DA NFL. EXCLUSÃO DO CRÉDITO PELA ISENÇÃO. Comprovado nos autos que a Notificante teve o seu direito isento do imposto, prevista no art. 125 da Lei n. 7.186/2006, sobre o imóvel de inscrição imobiliária n. 6520003-0 reconhecido e deferido pela autoridade administrativa competente o crédito tributário objeto da NFL deverá ser excluído.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 55143/2010
 NOT FISCAL LANÇ. N.º: 2569/2010 - ITIV- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDO: ADENILTON SANTANA SANTOS
 NOTIFICANTE(S): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
 RELATOR (A): CONSª JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
 PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. RECOLHIMENTO ANTERIOR À NFL. COMPROVAÇÃO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Demonstrado o recolhimento do tributo em data anterior à lavratura da NFL, não há que se falar em manutenção do lançamento, já que constituiria duplicidade de tributação e implicaria ofensa ao disposto no artigo 156, inciso I, do CTN.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº: 26172/2010
 NOT FISCAL LANÇ. N.º: 1059/2010 - ITIV
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 RECORRIDO: SILVIO DOMINGOS VIANNA DA SILVA
 NOTIFICANTE(S): JERSON ALMEIDA PEREIRA
 RELATOR (A): CONSª WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
 PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Foi constatado que o Notificado comprovou o cumprimento integral da obrigação tributária através de quitação de parcelamento.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 22 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revistos nos (as) Autos de Infração/Notificação Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
75142013	522013	40584400192	INVICTO ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E ARTÍSTICAS LTDA
3242013	45752012	34482800108	BSH PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
3152013	45792012	35535600163	PEÇA MÍDIA E MARKETING LTDA ME
8212013	45882012	37820600106	HUNGAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
9502013	8805402012	12100600167	ANIMA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA EPP
142912012	10412012	6180639	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
776602012	42732012	6851312	VALERIA LIMA DE AMORIM
739192012	37492012	6864252	JOCTA TRINDADE DE ANDRADE
720172012	37232012	6852297	HELDER GOMES SANTOS
631402012	34962012	6562558	EBERT MIGUEL RIBEIRO LIMA
575442012	32432012	6387551	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Salvador, 22 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revistos nos (as) Autos de Infração/Notificação Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007. Publicado no DOM de nº 5858 do dia 21 de maio de 2013.

Replicado por ter saído com incorreção no DOM de nº 5858.2013

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
2471902013	8837992013	14126700187	PAULO CÂMERA ESTÚDIO FOTOGRÁFICO E PRODUÇÕES LTDA

Salvador, 20 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revistos nos (as) Autos de Infração/Notificação Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
211662012	13142012	13679500358	SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA LTDA
353332012	21362012	6805590	ANTONIO AYRTON DE LIMA FILHO
332282010	14812010	3631222	JOÃO BISPO DA SILVA
640162011	23492011	6407170	ELIZABETH MARRIE LOCAÇÃO DE TRAJES LTDA
327212011	13312011	1507060	LEONARDO CARVALHO MARTINEZ
674902010	33532010	6515460	FRANCISCO ADELZIRO BEZERRA BARROS
379192010	18452010	00321700114	BUREAU GRÁFICA E EDITORA LTDA
243772010	9372010	5088086	TANIA CRISTINA SANTOS AVELAR
647262011	8805332011	14854400182	FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
4912013	45672012	31688000137	DOISMAISUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
35332012	21372012	6805590	ANTONIO AYRTON DE LIMA FILHO
536422012	8803822012	29723600168	KIT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA ME
546672011	21062011	3087999	MAURICIA EVANGELISTA DOS SANTOS
64182013	332013	09925000177	GRANDES NEGÓCIOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Salvador, 22 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revistos nos (as) Autos de Infração/Notificação Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
349572012	21142012	6805485	IRENE MONICA GRAU CACERES
388522012	8802312012	6390951	TEREZINHA ABADIA CAMPOS REIS
361092012	23652012	20768000166	F TAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
388532012	8802302012	6390943	TEREZINHA ABADIA CAMPOS REIS
185742012	12922012	0934992	LUCIANA PACHECO NASCIMENTO E OURTO
46552010	622010	2058456	EDNA ABREU RIBEIRO

Salvador, 22 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade resolve julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, para condenar o Notificado, ao pagamento referente aos meses de março/2005, outubro a dezembro/2005 e abril/2006 no valor original, ajustado, quando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 53706/2006
NFL Nº: 2127/2006- ISS
NOTIFICADO (A): 2GB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO M. DE SOUZA
ADVOGADO (A): SERGIO COUTO E OUTRO
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
INFRINGÊNCIA: ARTS: 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DECRETO 12.230/99

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente
SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, quando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 41601/2012
NFL Nº: 2483.2012- ISS
NOTIFICADO: SETA PROJETOS LTDA
AUTUANTE (S): ERNESTO MADEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO(S): JOSÉ ARTHUR CATALDI DE ALMEIDA
RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
INFRINGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 02 de Maio de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, quando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 1816/2013
NFL Nº: 4278/2012- ISS
NOTIFICADO (A): SALVADOR SEGUROS-ADMINIST. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO
ADVOGADO (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
INFRINGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECRETO 12.230,99.

PROCESSO Nº: 44461/2010
NFL Nº: 2143/2010 - ISS
NOTIFICADO (A): CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO
NOTIFICANTE (S): NILTON SILVA CUNHA
ADVOGADO (A): LÍCIO BASTOS SILVA NETO
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
INFRINGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230,99 E 17.671/2007.

Salvador, 09 de maio de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE abatendo-se o valor pago a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, quando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 27780/2012
NFL Nº: 1006.2011- ISS
NOTIFICADO: BRITO AMOEDO IMBILIÁRIA S.A
NOTIFICANTE (S): ELIAS ASSUNÇÃO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO(S): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ
RELATOR (A): ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
INFRINGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 02 de Maio de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente
SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, quando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 67563/2010
NFL Nº: 3403.2010- ISS
NOTIFICADO: CRISTAL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
AUTUANTE (S): MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO DE MATTOS
ADVOGADO(S): RAPHAEL MATOS SOBRINHO
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS: 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 17.671/2007

Salvador, 02 de Maio de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revistos nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTEES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007. Publicado no DOM de nº 5858 do dia 21 de maio de 2013.

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de nº 5858.2013

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
74022013	412013	12506800122	INSTITUTO DE SAÚDE SÃO JUDAS TADEU LTDA

Salvador, 20 de maio de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 264/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o Processo n.º 2099/2009 - SEMGE,

RESOLVE:

Aplicar à empresa BOMTOUR SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 33.799.180/0001-72) por descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato n.º 011/2006 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, subitem 11.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02:

I. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 271/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta do Processo 1632/2012-da então SECULT, hoje SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA ODETE DA PAIXÃO SANTOS, matrícula 15094, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, Código 36002, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a concessão de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 274 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SEMOP, os empregados da TRANSUR, Erivaldo Soares de Souza, matrícula 6748 e José Domingos dos Santos, matrícula 6599.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 289/2013, publicada no DOM n.º 5.885 de 16 maio de 2013, referente a nomeação "pro tempore" da servidora IVAIR ALVES SANTOS, matrícula n.º 874.819, para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM 4, turno noturno, da Unidade Escolar 0976 - Municipal Ivone Vieira Lima

ONDE SE LÊ: Portaria n.º 289/2013

LEIA-SE: Portaria n.º 290/2013

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA N.º 046/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora LIGIA FARIAS NADER, matrícula n.º 30, Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, para atuar como Ouvidora Setorial Titular da Secretaria Cidade Sustentável e a servidora TERESA CRISTINA BERNARDES SANTOS, mat. N.º 57, Secretário Administrativo, como Ouvidora Adjunta.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 20 de maio de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 091/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 053/2013 nos termos do Art. 200 da LC 01/91, prorrogar a partir de 08/05/2013 o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 21 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA N.º 092/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 074/2013 nos termos do Art. 200 da LC 01/91, prorrogar a partir de 26/05/2013 o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 21 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA N.º 093/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar n.º 080/2013 nos termos do Art. 200 da LC 01/91, prorrogar a partir de 27/05/2013 o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 21 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA Nº. 094/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 154/2013, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 22 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

PORTARIA Nº. 095/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 155/2013, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 22 de maio de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 059/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 0241/2013.

RESOLVE:

Considerar aposentado desde 15/02/2013, data da idade limite, o servidor JOSÉ DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 302614, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36000, Na rea de Qualifica o de Agente de Suporte Operacional, com fundamento no que dispõe o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a xação de sua renda na

inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 060/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 1795/2012.

RESOLVE:

Declarar aposentado o servidor ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 302515, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36001, Na rea de Qualifica o de Agente de Suporte Operacional, com fundamento no que dispõe o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Alterada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a xação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 0566/2013.

RESOLVE:

Criar Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 010/2009, cujo objeto é a execução das obras de estabilização de encostas, correspondente ao LOTE 01, no município do Salvador/BA, firmado com a empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93 constituída pelos servidores:

- | | | |
|---|----------------|------------|
| 1) Engº Giovanni Archanjo dos Santos | mat. nº 302725 | Presidente |
| 2) Engº Aidilma Matos Guimarães | mat. nº 302811 | Membro |
| 3) Engº José Raimundo de Brito Oliveira | mat. nº 302819 | Membro |

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros Titulares, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AMSO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 080/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 4447/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 10/06/2013 até às 08:00 horas do dia 11/06/2013

Abertura das Propostas: 11/06/2013 às 08:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 11/06/2013 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.

ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 22 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 002/2013

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados para participar da CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL para contratação emergencial de Instituição Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento através da execução de ações e serviços de saúde em urgência e emergência complementarmente com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) Maria Conceição Santiago Imbassahy - 16º C.S. pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. As propostas deverão ser apresentadas, em envelope lacrado e opaco, impreterivelmente, até

às 17h do dia 28 de maio de 2013, na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Coordenadoria Administrativa - CAD), localizada na Rua da Grécia nº. 03, Mezanino, Ed. Caramuru - Comércio. Os envelopes serão abertos no dia 29 de maio de 2013, às 10h, na Sede da Secretaria Municipal da Saúde, sendo franqueado aos interessados acesso à sessão. Para maiores informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br

Salvador, 22 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2013**

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 5852 DE 11 a 13 DE MAIO DE 2013, PÁG. 09.
PROCESSO Nº 4025/2013

ONDE SE LÊ:
EMPRESA: MF PRODUÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL LTDA
CNPJ: 00.182.398/0001-24

LEIA-SE:
EMPRESA: ANA LÚCIA MIRANDA SANTOS
CNPJ: 12.345.723/0001-01

Salvador, 22 de maio de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr.

Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2013 - Processo nº: 493/2013
Objeto: Aquisição de baterias automotivas.
LICITAÇÃO FRA CASSADA.
Data Homologação: 22/05/2013

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 22 de maio de 2013

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 019/2013

PROCESSO: 267/2013

EMPRESA: MN COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Vinil adesivo, chapas de poliestireno, e lâminas para Plotter para gerencia de projetos da DESAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER: 55/2013

VALOR TOTAL: R\$ 2.601,00(Dois mil seiscientos e hum reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 22 de maio de 2013.

Salvador 22 de maio de 2013.

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO**

PROCESSO Nº 062/2013 - SPM
CONTRATADA: CPA Consultoria Socioambiental Ltda
CNPJ: 13.689.498/0001-93
Objeto: Prestação de Serviço de Oficina de Teatro
Valor Total: R\$3.000,00 (Três mil reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade 2211 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 024
Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93
Data da Homologação: 21/05/2013

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Gerente Administrativo-Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2013

PROCESSO Nº 1487/2012
OBJETO: Fornecimento, mediante locação, de sistema de radiocomunicação troncalizado com 91 (noventa e um) terminais móveis, 22 (vinte e dois) terminais fixos, e 228 (duzentos e vinte e oito) terminais portáteis, para operar 20 (vinte) canais, faixa 380 A 870 MHz, pela CONTRATADA, para atender as necessidades da TRANSALVADOR, órgão da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob n.º 34.303.693/0001-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 618.898,56 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Maio de 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	1202	3.3.90.39	050	618.898,56

Salvador, 16 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 013/2013
PROCESSO: 956/2012
OBJETO: Registro de preço de ferramentas manuais.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 036/2013
CONTRATADO: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 17.253.781/001-29
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.30	000 050
	23.126.005.1165		
	23.126.005.1166		
	23.126.005.1168		
	23.126.001.1173		
23.126.005.1191			
CTS	26.122.045.2001	3.3.90.30	050
	26.453.020.1035		
DESAL	22.122.045.2001	3.3.90.30	000 050 051
	22.451.044.1089		
	22.451.019.2042		
	22.451.019.2065		
	22.451.019.2066		
	22.451.019.2068		
22.451.019.2069			
	22.451.019.2088		
	22.451.019.2090		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANALU RODRIGUES
IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002846 - MARRETA, TIPO OITAVADA, EM AÇO, COM 5 KG, CABO DE MADEIRA.	UN	84,00
2	200002849 - MARTELO, TIPO UNHA COMUM, EM AÇO TEMPERADO, PESO 300 GRAMAS, CABO EM MADEIRA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO TOTAL 400MM APROXIMADAMENTE.	UN	13,30
3	200003007 - PÁ, COM BICO, EM AÇO, LARGURA 265MM, ALTURA 315MM, COM CABO EM MADEIRA 1200MM.	UN	17,00
4	200003010 - PÁ QUADRADA, CHAPA EM AÇO, ESPESSURA 2MM, CABO DE MADEIRA 740MM, TERMINAL "Y", 250 X 250MM.	UN	18,40
5	200003425 - PREGO EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA CILÍNDRICA, BITOLA 1,1/2 X 13", EMBALAGEM EM PACOTE COM 01KG.	KG	7,00
6	200003426 - PREGO EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA CILÍNDRICA, BITOLA 2 X 12", EMBALAGEM PACOTE COM 01KG.	KG	7,00
7	200003427 - PREGO EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA CILÍNDRICA, BITOLA 1 X 17", EMBALAGEM PACOTE COM 01KG.	KG	8,00
8	200003428 - PREGO EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA CILÍNDRICA, BITOLA 2 1/2 X 10", EMBALAGEM PACOTE COM 01KG.	KG	8,00
9	200005311 - MARRETA, TIPO OITAVADA, EM AÇO, COM 2 KG, CABO DE MADEIRA.	UN	24,94
10	200005312 - COLHER DE PEDREIRO, COFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO, MEDINDO 9 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA.	UN	7,00
11	200005313 - MARTELO PARA CALCETEIRO, COFECCIONADO EM AÇO SAE 6145, FORJADO E TEMPERADO, UMA FACÉ PONTIAGUDA, CABO EM MADEIRA, PESO 600G.	UN	26,00
12	200005314 - NÍVEL DE MÃO, COFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 200MM.	UN	10,70
13	200005362 - MARRETA, TIPO OITAVADA, EM AÇO, COM 1 KG, CABO DE MADEIRA.	UN	17,20
14	200005364 - PREGO EM AÇO GALVANIZADO, CABEÇA CILÍNDRICA, BITOLA 3 X 9, EMBALAGEM PACOTE COM 01KG.	KG	8,00
15	200005366 - PRUMO DE PAREDE, CORPO METÁLICO, CORDA E TACO PARA NIVELAMENTO, PESO 500 A 700G.	UN	13,70
16	200005367 - GADANHO, EM FERRO, COM 4 DENTES, CABO EM MADEIRA.	UN	17,40
17	200005369 - LIMA PARA AMOLAR, SERROTE, MODELO TRIANGULAR, 4 POLEGADAS.	CX	25,00
18	200005384 - LINHA PARA PEDREIRO, COFECCIONADA EM NYLON, Nº 2, COMPRIMENTO TOTAL 50M.	UN	11,60
19	200005395 - CHAVE DE FENDA, PARA TESTE DE VOLTAGEM CORRENTE ELÉTRICA, CABO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HASTE NIQUELADA, TENSÃO DE 80 A 500V.	UN	2,80
20	200006082 - CHAVE DE FENDA, COM HASTE EM AÇO (CARBONO / VANADIUM) TEMPERADO E ACABAMENTO NIQUELADO, CABO ERGONÓMICO E INJETADO EM POLIPROPILENO.	UN	5,40
21	200006485 - MARTELO, COFECCIONADO EM AÇO, CABO EM MADEIRA, COM 200G.	UN	11,20
22	200008434 - LIMA DE AMOLAR, PARA USO MOTO-SERRA, FORMATO REDONDO, COM CABO, TAMANHO 3/16 X 8".	UN	7,50
23	200000103 - ALICATE UNIVERSAL, EM AÇO TEMPERADO, DUREZA (HV): MANDÍBULA 427, ÁREA DE CORTE 784, PINO ARTICULÁVEL 276, TAMANHO MÍNIMO DE 190MM.	UN	9,60
24	200000548 - CABO PARA PICARETA, EM MADEIRA.	UN	14,50
25	200001196 - CAVADOR SIMPLES, COFECCIONADO EM AÇO CARBONO, POLIDO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	UN	18,00
26	200001716 - ENXADETA, ESTREITA, COM CABO.	UN	18,60
27	200003388 - PONTEIRO, COFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO, DIMENSÕES 3/4" X 200MM.	UN	7,60
28	200003712 - SERROTE, PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO, 10 DENTES POR POLEGADA, CABO EM MADEIRA, COM PUNHO FECHADO, ACABAMENTO ENVERNIZADO, COMPRIMENTO 08".	UN	17,60
29	200004036 - TORQUES, EM AÇO CARBONO NIQUELADO, CABO LONGO DE FERREIRO, MANDÍBULAS POLIDAS.	UN	15,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
30	200004439 - PLAINA, PARA MARCINEIRO, TIPO MANUAL, CABO DE MADEIRA, LARGURA DA LÂMINA ENTRE 51 E 66MM, COMPRIMENTO ENTRE 345 E 440MM.	UN	29,00
31	200005167 - TESOURA, PARA PODA DE GALHOS BAIXOS E RAMAS, FABRICADA EM AÇO, TAMANHO 8 POLEGADAS.	UN	18,75
32	200005168 - TESOURA, PARA PODAGEM DE GRAMA, FABRICADA EM AÇO, COM 15 POLEGADAS.	UN	14,30
33	200005294 - ALAVANCA DE FERRO, DIÂMETRO DE 3/4", COMPRIMENTO 2M.	UN	94,00
34	200005610 - ANGINHO, TIPO RETO, EM AÇO CARBONO, 12 DENTES, ACABAMENTO COM PINTURA ENVERNIZADA, TAMANHO 85 X 372MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	6,09
35	200006789 - ALICATE, PARA CORTE DE ARAME EM DIAGONAL, EM AÇO CROMO VANÁDIO, MANDÍBULAS E ARESTAS DE CORTE: TEMPERADAS E LIXADAS, ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA).	UN	17,00
36	200008427 - ENXADA, COFECCIONADA EM AÇO, OLHO OVAL, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 195 X 325MM.	UN	17,00
37	200008436 - TESOURA, PARA PODA DE GALHOS, USO JARDINAGEM, LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO TEMPERADO, CABO EM MATERIAL LEVE COM PROTETOR PARA MÃOS, COMPRIMENTO 60 CM.	UN	19,00
38	200008608 - CABO PARA PÁ, TIPO "Y", EM MADEIRA, ENCAIXE REDONDO, COMPRIMENTO ENTRE 700 A 800MM.	UN	12,00
39	200009150 - CADEADO EM LATÃO, CORPO MACIÇO, HASTE NORMAL COM CHAVE, LARGURA 30MM.	UN	6,80
40	200009416 - TALHADEIRA, COFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO POR INDUÇÃO, REDONDA, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 350MM.	UN	17,40
41	200009420 - FACÃO, COFECCIONADO EM LÂMINA DE AÇO, LADOS CURVOS, CABO EM POLIETILENO, COMPRIMENTO 18", COM BAINHA EM COURO.	UN	17,00
42	200009425 - CAVADOR, DUPLO, COFECCIONADO EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO EM MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	27,00

Salvador, 21 de maio de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: TAC Comercial de Alimentos e Serviços Ltda - ME
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013
PROCESSO Nº: 6264/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Abóbora jacaré, Aipim, Alho, Batata doce, Batata inglesa, Beterraba, Cebola branca, Cenoura, Chuchu, Pimentão verde, Quiabo, Repolho verde, Tomate), destinados à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, e MAIS EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.607.800,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio 2013
ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LEONARDO SOUSA RIBEIRO SIQUEIRA
TAC Comercial de Alimentos e Serviços Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2013
PROCESSO Nº: 12562/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 097/2013
CONTRATADA: 4M BR COM E REP. DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA-ME.

CNPJ: 10.013.864/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109 10.301.024.2107 10.302.036.2098	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA 30/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EVANUZIA MARIA DE SOUSA
4M BR COM E REP. DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINA DO COMPLEXO B, EM DRÁGEAS. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	DG	0,039

Salvador, 21 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha
PROCESSO: 3226/2011

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro

AFM Nº: 0001642/2013 - R\$ 1.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 22 de Maio de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamento e Material Permanente

PROCESSO: 806/2012

AFM Nº: 0001814/2013 - R\$ 154,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 22 de Maio de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC E O MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

OBJETO: Estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura - SNC com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, a partir da data de celebração.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013

ASSINAM: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário de Articulação Institucional - SAI
Ministério da Cultura - MinC

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito do Município de Salvador/BA

TERMO DE ADESÃO AO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PLANO VIVER SEM LIMITE.

OBJETO: Adesão ao Plano Viver sem Limite com vistas à atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, que atuarão em ações coordenadas de forma intersetorial e federativa, nos seguintes eixos:

- I. acesso à educação;
- II. inclusão social;
- III. acessibilidade; e
- IV. atenção à saúde.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2013

ASSINAM: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito do Município de Salvador

MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AMSO DE DIVULGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão faz divulgar as seguintes informações sobre a Seleção para o segundo semestre de 2013, do Programa Portal para a Universidade, subprograma de Incentivo à Educação Superior:

1º - Serão oferecidas vagas apenas para Redução de 30% no valor da mensalidade ou 35% em

caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

2º - A Faculdade Área 1 suspendeu a oferta de vagas para a Seleção do Portal 2013.2

3 - O quadro de vagas ser divulgado no Di rio O cial do Munic pio at o dia 30/05/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Q)\$2 # \$ Q\$ \$#3" < , - + - ! (* (7 \$1" - * , 1" -

Q: > > H 0 > 28 @ / : > , . = 4 = . : = 0 : 2 = 14 > 0 ; = / @ > , = 2 > 4 : > . : 8 : 208 , U 4 > > : 7

0 = / 0 , 7 @ > / , > : 7
" @ 44, 7 (H : H , 7 4 ?
7 . , 7 / , 9 , A 0 9 4 , + , > :
/ , , 8 , 7 0 H @ / 4 0 : 0, 473, 5
@ 4 , / 0 A 4 0 0 - 0 = , ; , 4 # / , >
3 : ; = 5 ? / 0 , 0 0 / @ I H
S E 4 @ 8 H + 4 F > : 7 > T 0 ,
7 / : ; 0 7 0 9 7 / 0 0 0 / @ I H 0
@ @ " E 4 @ 8 H 0 , 2
/ , H < @ E 1 D , 0 / : , , 7 9 / E 4
/ , (0 . 0 2 4 " @ 44, 7 / , / @ I H
(8 0 / J 0 , 7 / , 3 E 7 < 9 : > 0 >
8 , 9 , B 0 9 7 : 0 = 0 : 1 4 0 , > / 0 1 4 0

= 2 @ = 0 > + 4 @ 4 0 , 2 = " P 4 ,
0 , 9 / , ; = 0 > 7 @ , 9 7 > / , 0 / 0 8 @
9 4 4 , 7 / 0 0 9 > 0 :
7 8 / 0 7 0 A = , > . = 4 9 / , > F
0 B 0 = 8 0 9 2 , I H / , > 7 0 2 @ 2 0 9 >
 , 4 2 4 , > / 0 1 = 8 , 7 4 , : > , 0
0 / @ / : 0 > ; 0 7 9 / 0 8 1 0 0 = . : 8
< @ 0 7 > 0 1 7 2 , 8 > . = 0 7 8 , > / 0
> 0 @ : 7 4 4 9 : 8 , / 4 @ H
2 4 0 8 2 = 0 / , S @ @ / 0 % D @
0 E 0 = L 4 : , = , : 9 A 4 9 . 4 @
8 , 9 , T 7 8 , 0 7 0 2 ; 0 7 . 0 9 7 ; , =
> 0 = 7 - , 7 , / : @ 9 7 0 , > , 1 0 0 > , >

@ 4 , / 0 / 0 0 9 > 0 : # 0 > 0 : 9
7 0 2 , > / 4 . @ 0 0 > H > 0 8 ; 0 0 8
2 = 0 / : < @ , / , @ : / 0 1 0 0 = 0 8
1 A = / , ; , D 0 8 > 0 @ 0 > , 1 : > / 0
: 9 A 4 9 . 4
: > : 1 4 0 , > / 0 / , 9 / , ; = 0 E 0 8
> 7 : > , @ > > H 0 > 2 8 @ / : > , = 4 =
: 0 2 = 1 4 > ; , = , 8 P 4 , S 4 > > : 7
/ , - , 9 / , 4 , / 0 # 0 2 = S > : 7 0 8 : >
> > , 9 H ; 0 7 7 7 = 0 7 0 B A < @
0 7 7 8 0 ; 0 7 7 = 8 - : 7 0 = 0 , 7 0 9
7 0 , ; , D " @ > , @ > 9 H > , - 0 8
/ 4 > 0 < @ 9 : 7 8 9 : H / : > > 4

9 4 4 , / : > : 7 - , 7 : 2 , 9 3 , : @ :
8 , 2 9 4 @ 0 0 : 0 @ / : J 8 , = A 7 8 :
> T 0 8 7 , , ; = 1 0 > = / 0 / , 9 / ,
/ 4 9 4 4 A
8 ; , = 7 0 7 : 2 = @ : 0 , 7 0 ,
: 1 4 0 , / 0 = 0 > + 4 @ 4 < @ : = / @
: 8 : > , @ > / 4 0 > > 9 4 > > 1 4 T
: 8 ; ; 0 7 : 7 4 : . = 4 9 : @ 0
> @ / : : 0 : 2 = 1 4 : 0 A 4 @ 7 < @
, 7 4 : 7 7 4 1 = 8 , / , ; 0 7 > ; # 1 4 >
0 > @ , 9 7 0 > / , 0 > : 7 \$ = 0 @ / :
/ , > : 1 4 0 , > J , ; 0 9 2 / : 0 8 > , 7
/ 0 , @

8B

(* S)



3" - + \$ + ! & 1 \$ 2 \$ - ! 0 1
(0 \$ & 3 * 0 \$ 1 \$ + / 3 2 0 ! (0 1

4 , 4 / , , @ = @ 0 > 2 4 0 = 8 9 : , 7 - 0 7 H
% 7 > 2 9 , , > 7 0 7 = 9 . : 0 , 5 1 0 4 , > +

2 0 9 7 > / , (@ = 0 7 9 / K 9 . 4 / 0
: 9 7 = 7 0 0 \$ 7 0 9 , 8 0 9 2 / : * >
/ : (: 7 / : " @ 4 L 4 (@ 8 0 ,
7 0 = 8 9 , 7 7 8 , 8 , 4 @ , ; : 0 =
I H ; 0 A 0 9 7 A 9 : > - , 4 = > / :
, 7 - 0 7 H % 7 > 2 9 , , > 7 0 7 = 9 . :
0 , 5 1 0 4 > + , 7 8 / , 7 . , 7 , / 0 / 0
4 : : 0 > 4 @ / , 9 , ' \$: -
5 7 4 / , I H J 1 4 , 7 0 = 4 0 2 @ 4
/ , / 0 / 0 : 9 > 7 0 H : @ 7 4 , / 0 0
, 7 4 4 , / 0 9 , ; , 4 7 - , 4 9 , : 2 =
8 0 / : 7 - , 7 : 1 = 8 : 9 2 - 4 0 / : >
> 0 7 0 8 - , = > > 0 4 , @ > / 0 4 7 I H
0 / 0 9 : 7 4 , 1 0 >

8 , > 7 0 7 = 9 . : @ , : = / 0
, 8 ; 7 1 H 1 2 1 4 0 8 - , 2 / , ; 0 7 >
; 0 : > 2 > / , (@ 8 : ; = 0 = 0 E 0 . @
? / , > 0 8 ; 0 = 8 4 H / : M 2 H \$ =
: : 9 = A 0 7 ; 0 7 0 7 = A 0 9 I H , 0 / , 1 4
8 @ / : : = 9 H : > > @ , 7 4 0 9 , 0
7 8 ; = D / 0 / 0 D / 4 > ; , = ; 0 = 0 9 2 =
, / 0 D > , @ 2 : M 2 H : 9 1 = 8 0 ,
1 0 4 9 Q M 2 : / 0 \$ = > / :
" @ 4 L 4 / 0 (, A / : = 2 / , 0 < @ 7
< @ = - = ; , 4 @ = : @ P 7 , > M
: : / 0 = > 0 = 4 4 / , ; M 7 4 0 9 . 4 / , : @
, @ = 0 / , ; 0 7 % 0 4 @ < @ 0 B 0
/ 4 E : 0 , 2 4 , 7 A E

F
(& * , " (. (# \$ + (- * @ ")
% 7 . 0 \$ 4 \$, < ; - # + \$, (, & 2 \$
0 ; : 4 / 0 . : 9 > ? , ? , = 8 : = 0 ; 0 7 / : 0 9 1 ,
M 2 H ; ; 7 , , 9 7 4 4 7 4 : > 0 8 ; 0 > > . , >
+ 2 4 9 . 4 ; 4 0 8 4 7 0 2 4 , 8 , / , > 9 : A 0 8 : = 0 > 0 8
/ : " @ 4 L 4 0 > 7 0 A 0 9 : 0 9 < @ 9 ? < @ 0 8 E : : =
- , 4 = / , 0 / 0 = I H ; , = 4 0 9 7 4 = 0 8 . 4 0 :
1 4 , = > ; 0 > > , > @ 7 4 0 = 8 : 9 8 0 9 4 2 4 0 J @ , 4 9 7
? ? / 4 0 ? : 8 @ 8 : = / : = < @ 8 , I H 9 , > 8 0 8 - = 9 , > < @
8 : = 0 @ 9 : > E , / : A 2 8 , / 0 = 0 A 0 > 7 0 8 : J 0 = 0 , 8 0 / @
8 0 9 4 2 4 0 8 0 9 4 2 : M 4 , 9 4 4 7 0 , 4 3 , 7 \$ > ; 4 . 4 , 4 > 9 2 8 , >
8 0 9 7 0 ; 0 > > , > 1 = 8 8 0 > H 0 = 0 , 7 2 / : = / 0 . - 0 1 ,
/ 4 , / , > : 8 , 9 7 4 4 7 4 : > < @ 4 A 8 4 0 8 5 2 ; 0 > : 1 : 0 9 / @
: = 1 7 4 8 0 / 4 , ; 0 A 0 9 7 A < @ . 4 : 0 8 , 9 . 3 , > 9 : : = : \$. 7 8 ,
4 4 0 , ; = 7 0 = I H / , / : 0 9 1 , F 8 4 : 0 , > 2 = 9 / 0 , 2 7 8 0
% = 8 : M 2 H : 9 7 4 0 = E 8 : 9 4 = I 0 > / 0 ; 0 > > , > 1 A = 0 . 0 8 :
? = 9 / : : > 1 A 0 4 9 : A > . , > > : 9 E 2 4
. @ ; 0 / : 0 7 = 8 4 , 1 0 > ; 0 > 2 8 , > 0 @ / , ; ; @
: 9 D / , > ; 0 7 " 4 4 2 4 1 / , 7 1 H > 0 5 : : 0 / : = / , - . 2 1 4
(, P 0 # 0 4 = 1 8 0 9 4 2 4 4 @ . , @
2 1 : / 4 / 0 > 7 0 8 K > (, 7 8 , > 9 H / 0 > 9 A 7 0 , / : 0 9 1 ,
A / : = 0 2 4 7 @ . , > > / 0 > > , > ; 0 > > : / 0 8 0 ? > = ,
8 0 9 4 2 4 0 8 0 9 4 2 : M 4 , @ , / 4 > 0 8 0 > 8 : , > 8 7 9 8 4 4 ,
/ 4 0 @ H / 0 0 8 = 0 7 1 H 8 0 9 4 2 4 0 % = 4 > J 4 ; : 0 9 7 0
: 8 0 > 8 : 0 = / : / : , 9 : , > 0 A 2 = @ 0 8 @ 1 0 . 3 / : > 0
> / : < @ 9 / : 1 = 8 : 9 1 # . 3 0 4 > , 7 8 / 0 9 H : 8 ; , 7 8 , =
8 , / , > : : 4 9 . 4 & @ 9 ? F : : : > 7 7 0 0 > 0 : @ > : - 5 ? >
? B / 0 7 2 , 7 , / 0 1 = 8 : 9 1 # / 0 @ 4 / 4 4 @ 7